



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.120 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 01 de dezembro de 1988, o servidor **JOSÉ WAGNER RIBEIRO**, Registro nº 2.093, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais, desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=